Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Presidente Substituta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 09/09/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2015/2, em função de estar matriculado no curso de pós-graduação stricto sensu, para os docentes:

Daiane Scopel Boff

Henri Luiz Fuchs

Jorgemar Teixeira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª Daiane Scopel Boff,
Presidente Substituta do Conselho de Campus.